

PORTARIA N.º 20.416, DE 27/12/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes de acordo com o Processo n.º 44.984/24.

LARYSSA VIALE BARONI

MATRICULA: 33.668

PERÍODO AQUISITIVO: 04/01/2022 A 03/01/2023

PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 06/01/2025 a 15/01/2025– 10 Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

